



# Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

**Termo Aditivo 2 ao Contrato 31/2022 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).**

**Pregão Eletrônico 21/2022**

**Processo Nº 565/2022**

**Contratante:** Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

**Contratada:** Clínica de Fisioterapia Integrada Eireli, inscrita no CNPJ 03.285.064/0001-74, inscrição estadual Isenta, estabelecida à Rua BARBOSA DE ANDRADE, 234, no Município de Campinas, bairro Jardim Guanabara, estado de São Paulo., neste ato representada pelo senhor Sérgio Ricardo de Lima

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2022 por mais 12 meses, a partir de 23/09/2024 até 22/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária permanecerá a 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica, constantes para o exercício de 2024 e seguintes.

## **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**



# **Câmara Municipal de Piracicaba**

**Estado de São Paulo**

**Departamento Administrativo**

5.1. Compete à contratante a publicação deste Termo Aditivo, de acordo com as exigências da Lei Federal 8.666/93.

*Piracicaba, 30 de agosto de 2024*

**CONTRATANTE**

**Wagner Alexandre de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

**CONTRATADA**

**Sérgio Ricardo de Lima**  
Clínica de Fisioterapia Integrada Eireli